



**2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**MUNICÍPIO E COMARCA DE CORNÉLIO PROCÓPIO / ESTADO DO PARANÁ**  
Agente Delegado: FABRÍCIO PETINELLI VIEIRA COUTINHO  
Escriturante Substituta: JACIRA MASTTUE UNO  
Escriturante Autorizada: APARECIDA DA COSTA BUENO  
E-MAIL: 2registrodeimoveiscp@gmail.com  
RUA ESPÍRITO SANTO, 436, SALA 3, CENTRO, CEP: 86300-000/FONE: (43) 3523-5596

### CERTIDÃO DA MATRÍCULA

#### REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

2º Ofício de Registro de Imóveis  
(CORNÉLIO PROCÓPIO-PR)  
AUREA VELOSO DA SILVA - OFICIAL

LIVRO N.º 2 - I

MATRÍCULA N.º 2.271

DATA 20/AGOSTO/1976.-

IMÓVEL: Uma área de terras com 141,31 alqueires paulistas (cento e quarenta e um alqueires e trinta e um centésimos de alqueire) ou sejam 341,9702 hectares, constituída por parte do lote número AS-2 (AS-dois) da Fazenda Congonhas, situada no Município de Leopólis, desta Comarca, denominada "Fazenda São Judas Tadeu", com as seguintes divisas e confrontações: "parte do PP-0 com um rumo de 59º 58' NW, confrontando com o Sr. Benedito Osório, numa distancia de 858,00ms. até o marco nº 1; daí, segue defletindo à esquerda, com um rumo de 89º 59' NW, margeando a Água do Gaviãozinho acima, numa distancia de 70,00ms. até o marco nº 2; daí segue defletindo à direita com um rumo de 19º 07' NW, confrontando com o sr. João Turquino, numa distancia de 50,7 ms. até o marco nº 3; daí segue defletindo à esquerda com um rumo de 59º 58' NW, confrontando com o sr. João Turquino, numa distancia de 1.201,3ms. até o marco nº 04; daí, segue defletindo à direita com um rumo de 43º 23' NE, seguindo o leito da estrada municipal Leopólis/Porto Areia, numa distancia de 1.431,6ms. até o marco nº 05; daí segue com o mesmo rumo de 43º 23' NE, confrontando com o Sr. Luiz Souza Lima, numa distancia de 153,00ms. até o marco nº 06; daí, segue defletindo à direita, com um rumo de 56º 35' NE, confrontando com o sr. Luiz Souza Lima, numa distancia de 291,6ms. até o marco nº 07; daí, segue defletindo à direita com um rumo de 59º 57' SE, confrontando com o sr. Luiz Gabriel de Queiroz, numa distancia de 1.396,2ms. até o marco nº 08; daí segue com o mesmo rumo de 59º 57' SE, confrontando com o Sr. Helio Ribeiro, numa distancia de 283,5ms. até o marco nº 09; daí, segue defletindo à direita com um rumo de 00º 30' SW, seguindo às margens do Ribeirão Guaporé acima, numa distancia de 56,0ms. até o marco nº 10; daí, segue defletindo com um rumo de 59º 30' SW, seguindo as margens do Ribeirão Guaporé acima, numa distancia de 46,0ms. até o marco nº 11; daí, segue defletindo à esquerda com um rumo de 13º 15' SE, seguindo as margens do Ribeirão Guaporé acima, numa distancia de 55,0ms. até o marco nº 12; daí segue defletindo à direita, com um rumo de 60º 00' SW, seguindo às margens do Ribeirão Guaporé acima, numa distancia de 151,0ms. até o marco nº 13; daí, segue defletindo à esquerda com um rumo de 17º 40' SW, seguindo as margens do Ribeirão Guaporé acima, numa distancia de 106,0 ms. até o marco nº 14; daí segue defletindo à direita com um rumo de 69º 00' SW, seguindo as margens do Ribeirão Guaporé acima, numa distancia de 51,0ms. até o marco nº 15; - daí, segue defletindo à esquerda, com um rumo de 19º 30' SE, seguindo as margens do Ribeirão Guaporé acima, numa distancia de 80,00ms. até o marco nº 16; daí, segue defletindo à direita, com um rumo de 58º 00' SW, seguindo as margens do ribeirão Guaporé acima, numa distancia de 109,0ms. até o marco nº 17; daí, segue defletindo à direita, com um rumo de 40º 15' NW, seguindo as margens do Ribeirão Guaporé acima, numa distancia de 90,00 ms. até o marco nº 18; daí, segue defletindo à esquerda com um rumo de 21º 20' SW, seguindo as margens do Ribeirão Guaporé acima, numa distancia de 114,0 ms. até o marco nº 19; daí, defletindo à direita, com um rumo de 33º 00' SW, seguindo as margens do Ribeirão Guaporé acima, numa distancia de 265,0ms. até o marco nº 20; daí, segue defletindo à esquerda com um rumo de 03º 00' SE, seguindo as margens do Ribeirão Guaporé acima, numa distancia de 154,0ms. até o marco nº 21; daí, segue defletindo à direita, com um rumo de 33º 30' SW, seguindo as margens do Ribeirão Guaporé acima, numa distancia de 274,0ms. até o marco nº 22; daí segue defletindo à esquerda, com um rumo de 03º 20' SW, seguindo as margens do Ribeirão Guaporé acima, numa distancia de 137,0ms. até o marco 23; daí segue

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Oficial  
Fabrício Petinelli Vieira Coutinho  
Rua Espírito Santo, 436, Sala 3, Centro  
Cornélio Procópio - PR  
Contato: (43) 3523-5596

REGISTRO DE IMÓVEIS  
REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2 -I

segue defletindo à direita, com um rumo de 49º 30' SW, seguindo as margens do Ribeirão - Guaporé acima, numa distância de 97,0ms. até o marco nº 24; daí segue defletindo à direita com um rumo de 73º 30' SW, seguindo as margens do Ribeirão Guaporé acima, numa distância de 88,0ms. até o marco nº 25; daí segue defletindo à esquerda com um rumo de 10º 30' SE, seguindo as margens do Ribeirão Guaporé acima, numa distância de 124,0ms. até o marco nº 26; daí segue defletindo à direita, com um rumo de 40º 00' SW, seguindo as margens do Ribeirão Guaporé acima, numa distância de 135,0ms. até o marco inicial PP-0, assim fechando o referido loteiro, com o perímetro de 3.419.702,00 metros quadrados ou sejam 341,9702 hectares ou ainda 141,31 alqueires paulistas". Certificado de cadastro do INCRA nº 712-116-003-760. Área total: 961,6. Módulo: 21,1. Nº de módulos: 45,50. Fração mínima de parcela: 15,0. PROPRIETÁRIO: LUIZ SOUZA LIMA, brasileiro, casado, agricultor, (CIC. nº 107.671.509-53), residente e domiciliado em Brasília-DF. REGISTRO ANTERIOR: Nº 5.466, às fls. 02, no Lº 3-07, deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Cornélio Procópio, 20 de agosto de 1979. - *Assinado em livro oficial*

Av.1/2.271. Certifico que, sobre a área de 5,29 hectares (cinco hectares e vinte e nove ares) do imóvel constante da presente Matrícula existe uma servidão de passagem de cabos de transmissão de energia elétrica e terreno para implantação de torres de sustentação, - instituída a favor da Centrais Elétricas de São Paulo S/A - CESP, conforme instrumento - particular de contrato de constituição amigável da servidão, assinado pelas partes em 21/09/1971, devidamente transcrita n/ Cartório sob nº 17.623, no Lº 3-31, de transcrição das Transmissões, em 06/04/1972. O referido é verdade e dou fé. Cornélio Procópio, 20 de agosto de 1979. - *Assinado em livro oficial*

R-2/2.271. DOAÇÃO. Por escritura pública de doação com cláusula de incommunicabilidade, de 18/julho/1979, das notas da 2ª Tabelião Substituta, Natalina Baio Carmona, de Brasília-DF, no Lº 387, às fls. 43, o imóvel constante da presente Matrícula foi adquirido pela sra. CLEONICE SOUZA LIMA BENEZ, professora, casada com o sr. WILSON BENEZ, médico e agricultor, ambos brasileiros, portadores do CIC. sob nº 003.421.579-49, residentes e domiciliados na cidade de Assis-SP., conforme doação que lhes foi feita por seus pais e sogros, LUIZ SOUZA LIMA, agricultor, e s/mulher CLEONICE NICOLA SOUZA LIMA, do lar, ambos brasileiros, casados, portadores do CIC. sob nº 107.671.509-53, residentes e domiciliados em Brasília-DF., n/ato representados por s/procurador, Wagner Gonçalves, residente em Brasília-DF, avaliado para efeitos fiscais em Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros). - A presente doação é feita com a cláusula de incommunicabilidade, nos termos do Artigo nº 263, nº II do Código Civil. (Imposto de transmissão Inter-Vivos sobre Cr\$ 5.600.000,00, - conforme Guia de Recolhimento - sob nº 8104394-7, de 13/08/1979, apresentado em apartado). O referido é verdade e dou fé. Cornélio Procópio, 20 de agosto de 1979. CUSTAS: Cr\$ 1.483,00,- *Assinado em livro oficial*

R-3/2.271. SERVIDÃO PERPÉTUA. Por escritura pública de instituição de servidão perpétua para passagem de eletroduto, de 04/março/1982, lavrada em notas do 1º Tabelião Gevaerd, do

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Fabrício Petinelli Vieira Coutinho  
Oficial  
Rua Espírito Santo, 436, Sala 3, Centro  
Cornélio Procópio - PR  
Contato: (43) 3522-6552



## REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

2º Ofício de Registro de Imóveis  
CORNÉLIO PROCÓPIO - (PR)

LIVRO N.º 2 -L

(Continuação da Matrícula nº 2.271...) Aurea Veloso de Silva - Oficial

MATRÍCULA N.º 2.271/02

DATA

### IMÓVEL:

do Município e Comarca de Brusque-SC., às fls. 78 do Lº 258,, foi instituída servidão pa-  
ra passagem de eletroduto sobre uma área de terras com 3,7135 has.(três hectares, setenta  
e um ares e trinta e cinco centiares), que tem as seguintes divisas e confrontações: "co-  
meça no marco 134/135, Km 55,77263, situado no eixo da diretriz da LT (Assis/Londrina 2º  
Circuito), distante 1105,27 metros do marco M-36, com rumo 66º 12' SW; segue pelo meio do  
córrego a montante, numa distancia de 8,70 metros até o marco 1, confrontando com Suzeno'  
Anastácio da Silva; segue com rumo 66º 12' SW, numa distancia de 1.093,39 metros, até o -  
marco 2, confrontando com Luiz Souza Lima; segue com rumo 63º 58' NW., numa distancia de '  
10,47 metros até o marco 135/136, confrontando com Benedito Magalhães Souza, José Hilário  
e João Turquino; segue com rumo 79º 13' NW, numa distancia de 44,03 metros até o marco 3,  
confrontando com Benedito Magalhães Souza, José Hilário e João Turquino; segue com o ru-  
mo 66º 12' NE, numa distancia de 1.165,21 metros até o marco 4, confrontando com Luiz Sou-  
za Lima; segue pelo meio do Córrego à montante, numa distancia de 60,80 metros, até o mar-  
co 134/135, confrontando com Suzeno Anastácio da Silva, até onde teve início esta descri-  
ção"; localizada dentro do imóvel constante da presente Matrícula; figurando como outorga-  
ntes-expropriados, WILSON BENEZ, (RG.nº 292.792-Pr), e s/mulher CLEONICE SOUZA LIMA BENEZ,  
(RG.nº 8.321.513-SP), já qualificados anteriormente, n/oto representados por s/procurador,  
Luiz Felipe Reis Martins de Barros, e como outorgada expropriante, CENTRAIS ELÉTRICAS DO =  
SUL DO BRASIL S/A - ELETROSUL, empresa do sistema ELETROBRÁS, com sede em Florianópolis -  
S/C., à Rua Dep. Antonio Edu Vieira s/nº, inscrita no CCC.sob nº 00.073.957/0001-68. CONDI-  
ÇÕES: Declaram ainda os outorgantes estarem cientes de que, no imóvel objeto da presente '  
servidão lhes é vedado, bem como a seus sucessores, fazerem construções, plantar cana-de-  
açúcar e proceder a queimada de campo ou de quaisquer culturas dentro da faixa de servi-  
dão, podendo porém utilizá-lo para culturas dentro da faixa de servidão,digo, utilizá-lo '  
para culturas de plantas herbáceas e árvores que completamente desenvolvidas, distem do ú-  
fio mais baixo das linhas no mínimo 4 (quatro) metros, A outorgada expropriante, por si e  
seus sucessores, no exercício do direito da servidão ora estabelecida, poderá fazer todas  
as instalações necessárias, cortar árvores que impeçam o bom funcionamento da linha de '  
transmissão acima referida, que, mesmo não inseridas margeiam a área serviente objetivan-  
do sua total seguranda e manutenção, transitar com seu pessoal ao longo da mesma, cujo -  
acesso por caminhos e/ou estradas existentes ou a serem construídas, para conservação, in-  
speção e transporte até ela, do material necessário à sua manutenção e/ou reconstrução.  
VALOR: R\$100.265,00 (cem mil, duzentos e sessenta e cinco cruzeiros). (Isenta de impostos  
: Dec-Lei nº 2.281 de 05/06/1941, Dec-Federal nº 41.019 de 26/02/1957 e Dec.Lei nº 3.365,  
de 21/06/1941, Lei das Desapropriações). OUTRAS CONDIÇÕES: As do título. O referido é ver-  
dade e dou fé. Cornélio Procópio, 23 de julho de 1982. CUSTAS: R\$6.000,00=1,200VRC. -  
*Aurea Veloso de Silva - Oficial*

R=4/2.271. HIPOTECA. Por escritura pública de hipoteca para garantia parcial de entrega  
de futuras mercadorias e outras avenças, de 12/dezembro/1990, das notas do 2º Tabelião  
Dr. Dácio Simoni, da cidade e comarca de Londrina-PR., às fls. 157 do livro 674-N, ficou  
constando o seguinte: DEVEDORA: CLEONICE SOUZA LIMA BENEZ, professora, (CI.RG.nº

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Fabrício Petinelli Vieira Coutinho  
Oficial  
Rua Espírito Santo, 436, Sala 3, Centro  
Cornélio Procópio - PR  
Contato: (43) 3523-6596

